



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 736

09 de Dezembro de 2022

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS
ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 02/2022

“Dispõe sobre a composição da comissão organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Anhumas e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anhumas – CMDCA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 073, de 14 de junho de 2000, e considerando as recomendações da Resolução CONANDA nº 223, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

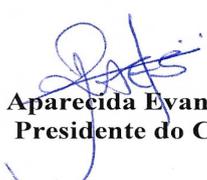
Art. 1º - Fica convocada a comissão organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 14/12/2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º - Integram a Comissão Organizadora:

Mônica Almeida Cabrera
Givanilda Alves Barbosa Obicci
Victor Ribeiro da Silva
Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira
Marcilene Aparecida Liberato da Rocha
Genilce Vilagra Giordano

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada pelo (a) Presidente do CMDCA.

Anhumas/SP, 09 de dezembro de 2022.


Roseli Aparecida Evangelista da Silva
Presidente do CMDCA

Página 1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 736

09 de Dezembro de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO N.º 3279/2022

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Anhumas e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 14/12/2022, às 13h, no Centro Comunitário Ataliba Rodrigues, conforme amplamente divulgado. Tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora para a organização, implementação e desenvolvimento da Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo (a) Presidente do CMDCA.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

